



PORTARIA Nº 929/2020

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de **OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS** este da SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, que exercerá suas funções junto ao Município pelo período de 03 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS

Matr.	Nome	Data
07850	LUIZ SÉRGIO VALENTIM	12/12/2020

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir das datas abaixo relacionadas.

Itajubá, 03 de dezembro de 2020, 201º ano da fundação e 172º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos